



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.366, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2023, em consonância ao disposto na alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, tendo em vista as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2023 e, ainda, em conformidade com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 04/CPO PM/2023, de 22 de agosto de 2023, publicada no BRPM nº 015, de 23 de agosto de 2023, os seguintes Majores:

I - Major Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*668, JEFERSON BEZERRA PIRES;

II - Major Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*655, CLEISSA DE PONTES BERNARDO;

III - Major Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*660, ERIKA JOSIANI OSSUCI; e

IV - Major Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*665, HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28.366 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/08/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041156195** e o código CRC **328B3E35**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.043405/2023-99

SEI nº 0041156195